ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 791, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.976

Abre créditos suplementares no montante de CR$ 18.225,01, reduz dotações orçamentárias e dá outras providências.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.504, de 12 de dezembro de 1.975,

D E C R E T A :

Artigo 1º - São abertos créditos no montante de CR$ 18.225,01 ( dezoito mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e um centavo ), em suplementação às dotações do orçamento vigente a seguir discriminadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TESOURARIA

3.1.1.1.2 - 03 - Vantagens diversas do pessoal fixo..CR$ 2.025,01

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.3.2.12- 15 - Seguros contra terceiros .....CR$ 600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

4.3.1.1 - 03 - Amortização da dívida com a CINTEA..CR$ 15.600,00

TOTAL .....CR$ 18.225,01

Artigo 2º - São reduzidas, do orçamento relativo ao corrente exercício, as seguintes dotações, que servirão de recursos para cobertura da despesa resultante deste Decreto:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.1.1.1 - 03 - Vencimentos do pessoal fixo .....CR$ 2.625,01

PARQUES E JARDINS

3.1.1.1.4 - 10 - Salários do pessoal variável .....CR$ 15.600,00

TOTAL .....CR$ 18.225,01

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 de novembro de 1.976.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 29 de novembro de 1976.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda